



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 398, DE 2014

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício nº S/1, de 2012 (nº 646/2011, na origem), que encaminha ao Senado Federal, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) relativo ao primeiro semestre de 2011, e cópia do parecer conjunto elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

RELATOR: Senador RODRIGO ROLLEMBERG

I. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Ofício “S” nº 1, de 2012 (Ofício nº 646/MI na origem), do Ministro de Estado da Integração Nacional, que encaminhou ao Senado Federal, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a seguinte documentação: 1º) o relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações de recursos do FCO no primeiro semestre de 2011, acompanhado das demonstrações contábeis em 30 de junho de 2011; 2º) o parecer conjunto elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), e 3º) a Resolução CONDEL/FCO nº 436, de 8 de dezembro de 2011, que aprovou o Relatório de Gestão apresentado pelo Banco.

A documentação foi encaminhada em três vias, sendo a primeira encaminhada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a segunda à Câmara dos Deputados e a terceira distribuída às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

A propósito do presente tema, deve-se registrar que, simultaneamente, encontram-se em análise nesta Comissão o Ofício “S” nº 1, de 2012, que trata da prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) relativa ao primeiro semestre de 2011, e o Ofício “S” nº 22, de 2012 (Ofício nº 429/MI na origem), que trata da prestação de contas relativa ao exercício completo de 2011. Não cabe, por isso, análise somente da gestão do primeiro semestre de 2011.

É o relatório.

II. VOTO

Diante do exposto, e considerando que não há providências adicionais a serem adotadas acerca do tema em pauta, nosso voto é no sentido de que esta Comissão delibere pelo conhecimento da matéria objeto do Ofício “S” nº 1, de 2012, e pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
OFÍCIO "S" Nº 1, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 6ª REUNIÃO, DE 07/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Zezé Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	4. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	5. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

Publicado no **DSF**, de 16/5/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12191/2014